

**Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.**

Memorando n.º 0011/ 2012

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012.

A Diretoria do Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional e Benefícios da Unidade de Recursos Humanos em conformidade com a **Portaria CEETEPS - 447, de 14-10-2009**, que dispõe sobre as concessões do Vale-Transporte aos servidores Autárquicos e a **Lei nº 7.418, de 16/12/1985** e Portaria **CEETEPS- 250, de 30/04/2010**, que dispõe sobre a concessão do Vale-transporte aos empregados públicos (Celetistas) , e com o objetivo de regulamentar procedimentos para concessão e pagamento do benefício do Vale Transporte aos seus servidores Técnicos e Administrativos e Docentes do CEETEPS, expediu a **INSTRUÇÃO Nº 002/2012 – DGFPSOB**, de 23/02/2012, junto com a Coordenadoria de Recursos Humanos.

Informamos que a mesma encontra-se disponível na página www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh/aesb.htm, com seus respectivos anexos, devendo a Unidade imprimir e tomar ciência imediata do conteúdo.

Informamos também, que os procedimentos dispostos na referida instrução deverá ser atendido rigorosamente a partir de 23/02/2012.

Dúvidas quanto ao teor da referida instrução serão dirimidas junto ao Departamento de Gestão de Folha de Pagamento, Saúde Ocupacional e Benefícios, nos telefones (11) 3327-3168 e 3327-3127.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

**Unidade de Recursos Humanos
DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E
BENEFÍCIOS.**

**Marlu Marques de Carvalho Gomes
Diretora de Departamento**